



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 10/2026

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. ---

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Adjudicação definitiva do arrendamento do estabelecimento Restaurante/Cafetaria/Esplanada do Complexo de Piscinas de Galveias; -----**
- 2 – Adjudicação de prestações de serviços, por ajuste direto, de três nadadores salvadores destinados ao funcionamento das piscinas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos; -----**
- 3 – Adjudicação de aquisição de serviços para trabalhos de poda verde da vinha em 36 hectares; -----**
- 4 – Adjudicação da aquisição de serviços destinada ao fornecimento de software e serviços de assistência técnica das aplicações informáticas ao serviço da Autarquia; -----**
- 5 – Adjudicação, por consulta prévia, para aquisição de serviços destinada à reparação e manutenção de tratores e retroescavadora, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos; -----**
- 6 – Serviços de desmatações e outros – Sector Agrícola; -----**
- 7 – Seguro Vitícola de Colheitas - Campanha de 2026. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE/CAFETARIA/ESPLANADA DO COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS -----

----- Em seguimento do processo relativo ao arrendamento do estabelecimento restaurante/cafetaria/esplanada do Complexo de Piscinas de Galveias, e após decorrido o prazo de dez dias para efeitos de audiência prévia, dos quatro concorrentes, a fim de possibilitar a devida apreciação e aprovação por parte da Junta de Freguesia, foi a respetiva ata de abertura submetida à análise do executivo. -----

----- Após a devida apreciação, o executivo deliberou proceder à adjudicação definitiva à Senhora Raquel Vitorina Laranjeira Brasão Silvestre, pelo valor mensal de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), referente ao arrendamento do estabelecimento de restaurante/cafetaria/esplanada do Complexo de Piscinas de Galveias, devendo para o efeito a concorrente apresentar os seguintes documentos, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação definitiva: -----

a) Documento de identificação civil; -----

b) Certificado do registo criminal da arrendatária; -----

c) Certidões de inexistência de dívida às finanças e segurança social, válidas e atualizadas; -----

d) Declaração de que procederá ao início do pagamento da renda do Imóvel no ato da assinatura do contrato de arrendamento, de acordo com o n.º 2 da cláusula 6ª. do caderno de encargos. -----

----- Mais foi deliberado remeter o processo ao Setor de Património para elaboração do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços de três nadadores salvadores destinados ao funcionamento das piscinas e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos, dos três concorrentes convidados: -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos três concorrentes; -----
- 2- Propostas de Adjudicações; -----
- 3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços aos senhores “Miguel Cortiço Canha”, “André Afonso Prates Lopes” e “Afonso Martins Alves Choças”.** -----

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP;** -----

**3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE PODA VERDE DA VINHA EM 36 HECTARES-----

-----Na sequência do ajuste direto de acordo com a deliberação da Junta na ata nr. 9/2026 de 15 de abril, sobre a aquisição de serviços referida em título, está



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

presente todo o processo, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelo concorrente; -----

-----2 – Informação do cabimento; -----

----- 3 – Proposta de adjudicação; -----

----- 4 – Minuta do contrato;- -----

**-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a prestação de serviços à empresa Anjonuma, Lda., pelo valor total de 9.900,00 €, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----**

**----- Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----**

**----- Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----**

**-----Aprovada por unanimidade. -----**

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA -----

-----Na sequência do ajuste direto de acordo com a deliberação da Junta na ata nr. 8/2026 de 1 de abril, sobre a aquisição de serviços referida em título, está presente todo o processo, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelo concorrente; -----

-----2 – Informação do cabimento; -----

----- 3 – Proposta de adjudicação; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- 4 – Minuta do contrato;-----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a prestação de serviços à empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda., pelo valor total de 14.784,80 € (catorze mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.**-----

----- **Autorizar o senhor Presidente a outorgar o respetivo contrato;**-----

----- **Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.**-----

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

----- ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADORA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

----- Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de serviços para a reparação e manutenção de tratores e retroescavadora, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo único concorrente;-----

2 – Informação do cabimento;-----

3 – Proposta de adjudicação;-----

4 – Minuta do contrato.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:**-----

**1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a prestação de serviços a Auto Selsor, Lda., de Ponte de Sor, pelo valor de 24.750,00 €,**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**acrescido do Iva à taxa legal em vigor, pelo período de dois anos a contar da data da assinatura do contrato. -----**

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. do CCP; -----**

**3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**----- SERVIÇOS DE DESMATAÇÕES E OUTROS – SECTOR AGRICULTURA -----**

**----- Foi presente a Informação Interna n.º 38/2026, dos Serviços de Agricultura, dando conta da necessidade de proceder à execução de aceiros nas parcelas com solos pesados (barros), devendo os mesmos ser realizados até ao final do mês de maio, por forma a evitar constrangimentos na execução dos trabalhos. -----**

**----- Mais se informa que, face às condições climatéricas verificadas, designadamente a ausência de precipitação e a ocorrência de vento, se verifica uma maior secagem dos solos, o que dificulta a ação das grades de discos, impedindo o seu adequado funcionamento. -----**

**----- Informa ainda que existem várias parcelas comprometidas devido à presença de mato, com implicações diretas nas ajudas atribuídas pelo IFAP, nomeadamente em resultado de deteção por imagens de satélite. A não regularização destas situações poderá originar cortes nas referidas ajudas. -----**

**----- Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar a realização dos trabalhos de desmatção e execução de aceiros, com a brevidade possível, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Agricultura, devendo os mesmos ser concluídos dentro dos prazos indicados, por forma a garantir a**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**mitigação do risco de incêndio e a salvaguarda dos apoios financeiros em causa.**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**-----SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS – CAMPANHA DE 2026 ----**

-----Está presente informação dos Serviços de Agricultura informando que o seguro de colheitas visa segurar a produção, garantindo aos produtores uma indemnização em caso de sinistro de origem meteorológica. Neste sentido e de acordo com a opinião da Assistência Técnica da ATEVA, sugere-se que seja efetuado um seguro vitícola, para os 36 hectares de vinha, propriedade da Junta de Freguesia. ----

----- Ao abrigo da Portaria n.º. 454-B/2023 de 28 de dezembro, alterada pela Portaria n.º. 92/2025/1, de 10 de março, , a ATEVA celebrou acordo com a Atlas MGA, Lda. que representa a Lloyd's, para a constituição de um Seguro Vitícola de Colheita e de Grupo com direito a bonificação, para a campanha de 2026. Considera-se elegível a vinha plantada para produção de vinho, com situação atualizada no registo central vitícola do IVV, devendo o registo da mesma estar simultaneamente atualizado no parcelário gerido pelo IFAP. -----

----- Neste sentido, sugerem que se proceda à contratualização de um seguro vitícola para a campanha de 2026. -----

**----- Após a devida análise, o executivo decidiu efetuar o seguro vitícola de colheitas para os 36 hectares de vinha, de acordo com os valores apresentados pela ATEVA ao abrigo da Portaria n.º. 454-B/2023 de 28 de dezembro, e enviar aos serviços para o devido cumprimento. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 10 DE 22/04/2026

<b>ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE/CAFETARIA/ESPLANADA DO COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE TRÊS NADADORES SALVADORES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....</b>	<b>3</b>
<b>ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE PODA VERDE DA VINHA EM 36 HECTARES .....</b>	<b>3</b>
<b>ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADORA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....</b>	<b>5</b>
<b>SERVIÇOS DE DESMATAÇÕES E OUTROS – SECTOR AGRICULTURA.....</b>	<b>6</b>
<b>SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS – CAMPANHA DE 2026 .....</b>	<b>7</b>